

**TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024
CONTRATO Nº 14/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA E A EMPRESA ALCAIA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 26.819.066/0001-00, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA – CRO/RO, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.896.444/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 508, bairro Caiari, Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Presidente Sr. FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, cirurgião-dentista, CRO-RO nº 1588.

CONTRATADA: ALCAIA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.819.066/0001-00**, com sede na Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes, nº 30, Sala 913, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-070, neste ato representada na pessoa do Sr. ANTÔNIO DE FREITAS ROCHA JUNIOR, inscrito no CPF nº 089.078.956-86.

Resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 78/2024, Dispensa de Licitação nº 16/2024, mediante as seguintes Cláusulas e Condições que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de 01 (uma) licença do Google Workspace Business Standard, por 12 (doze) meses, ao contrato original, para a manutenção do domínio @cro-ro.org.br, destinado ao canal de recebimento de denúncias da comissão de prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual do CRO-RO.

1.2. O valor mensal da licença é de R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 873,60 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para o período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO VALOR TOTAL

2.1. O valor total do contrato original, que era de R\$ 11.356,80 (onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), será acrescido de R\$ 873,60 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 12.230,40 (doze mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).



2.2. As parcelas mensais do pagamento serão ajustadas para refletir o acréscimo do novo valor.

3. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

1.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

1.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2024.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA – CRO/RO
CONTRATANTE**

**ALCAIA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 26.819.066/0001-00
EMPRESA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____